

DECRETO N.º 017/2018

12 de abril de 2018.

*“Institui o Projeto Prefeitura em Ação no exercício de 2018 e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica deste município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolver ações e levar cidadania junto as comunidades locais, principalmente a população rural, através de ações realizadas pelas diversas secretarias do município.

**CONSIDERANDO** que as ações serão estabelecidas com base no projeto realizado pela prefeitura em conjunto com as secretarias.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído o projeto Prefeitura em Ação, junto as comunidades locais do Município de Porto Alegre do Tocantins-TO.

**Art. 2º** - As ações serão desenvolvidas com base no projeto e cronograma abaixo:

EDIÇÃO	REGIÃO	DATA PREVISTA INICIAL
1ª	São Joaquim	14/04/2018
2ª	Assentamento Luzia	07/07/2018
3ª	Lajinha	08/09/2018

**Art. 3º** - Fica autorizado a realização de despesas para cumprimento das ações.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS**, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

  
**RENNAN NUNES CERQUEIRA**  
Prefeito Municipal

